



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 625 | 11 de Outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.712.141/0001-00

DECRETO EXECUTIVO Nº 123 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

José Nelson Martins, Prefeito Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado "Luto Oficial" por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento da ilustríssima senhora **Maria Angélica Ferraz**, que atuou no serviço público municipal durante mais de 24 anos, como professora, diretora da Escola Municipal Padre Chiquito e coordenadora do CRAS. Desenvolvendo serviços importantíssimos para toda nossa população, será sempre lembrada pela sua alegria e competência na execução de suas funções.

Art. 2º- As repartições públicas ficarão fechadas no período de 12h00min às 14h00min.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turvolândia, 11 de outubro de 2022

  
José Nelson Martins  
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial  
do município nos termos  
da Lei Municipal nº 915 de  
09/06/2010, em 11 / 10 / 22

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP 37.496-000 - Tel (35) 3242 1161  
e-mail: [prefeituraturvolandia@outlook.com](mailto:prefeituraturvolandia@outlook.com)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM, NO PLENÁRIO OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19h E 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07/2021, QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.**

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 [camaraturvolandia@gmail.com](mailto:camaraturvolandia@gmail.com)  
[www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br](http://www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br)

**Turvolândia/MG**

PRESIDENTE:

**Iorides de Oliveira**

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019